

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano V | Edição 1008

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Comunicados .....	11
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Ratificação .....	12
<b>Outros Atos</b> .....	12



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 23.401 - DE 17 DE MAIO DE 2024

*“Exclui JÉSSICA SANTOS CINTI LEITE da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído pelo Decreto n.º 22.710/23, e inclui REVERSON GENEROSO TEIXEIRA BISPO”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 23.308/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica excluída JÉSSICA SANTOS CINTI LEITE e incluído, em substituição, REVERSON GENEROSO TEIXEIRA BISPO na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, como membro suplente, representante do segmento Instituições de longa permanência (acolhimento institucional)/União Espírita Paz e Caridade - Abrigo Ismael.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## DECRETO N.º 23.402 - DE 17 DE MAIO DE 2024

*“Exclui CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI e IVANIR DE CARVALHO da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710/23 e inclui IVANIR DE CARVALHO e ISMAEL LUCIANO”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 23.384/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam excluídas CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI e

IVANIR DE CARVALHO e incluídos, em substituição, IVANIR DE CARVALHO e ISMAEL LUCIANO na composição Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23403 / 2024 de 21 de maio de 2024**

"Nomeação de candidatas aprovadas em concurso público, conforme específica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 24/05/2023 e, considerando os termos do conforme Memorando nº 22.837 de 08/05/2024, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JULIANA BOMBARDA DE MORAES CORREA	28100210	34º

**"TESOUREIRO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	DAIANE FALICO AZEVEDO	33774650	6º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de maio de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 850 / 2024 de 21 de maio de 2024**

"Dispõe sobre rescisão de contrato administrativo de servidoras, por término contratual, conforme específica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 37 da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando a decisão proferida no memorando nº 21.302 de 02/05/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal,

**RESOLVE:**

Rescindir, por término contratual, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo do pessoal abaixo relacionado, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei, conforme segue:

**001 - FLAVIA REGINA BORTOLETTI FERREIRA DOS SANTOS**, 18213-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **30/05/2024**.

**002 - HELEN CRISTINA MARTINS CORNACINE**, 18942-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **30/05/2024**.

**CUMPRASE:****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, em 21 de maio de 2024.DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito MunicipalMAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

EOM 1



## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 518/2024

Eletrônica: Não

Processo: 540/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE

Justificativa: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE Patrimônios 61116 e 81572)

Valor Estimado: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/05/2024 - 08:00 até 24/05/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1292/2024 - 08/05/2024 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 20 de Maio de 2024.



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 519/2024

Eletrônica: Não

Processo: 541/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA ROLO COM INSTALAÇÃO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA ROLO COM INSTALAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 22/05/2024 - 08:00 até 27/05/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1269/2024 - 08/05/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51654 - CORTINA TIPO PERSIANA ROLO - TELA SOLAR 1% - SEM BANDÔ:	1,0000	Un	Não
2	51655 - CORTINA TIPO PERSIANA ROLO - TELA SOLAR 1% EM DUAS PARTES	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 21 de Maio de 2024.



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 520/2024

Eletrônica: Não

Processo: 542/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Valor Estimado: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 22/05/2024 - 08:00 até 27/05/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1334/2024 - 10/05/2024 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - DIVISÃO ODONTOLÓGICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51541 - ESPELHO REFLETOR PARA APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS. UNIVERSAL	4,0000	Un	Não
2	51663 - KIT DE BOTÃO DA SERINGA TRÍPLICE KIT AZUL E VERDE KIT CONTENDO:	4,0000	Un	Não
3	10216 - PEDAL ARO PARA EQUIPO (UNIVERSAL)	4,0000	Un	Não
4	51542 - PROTETOR DE REFLETOR 4	4,0000	Un	Não
5	73826 - Microswit do comando do pedal	4,0000	Un	Não
6	47398 - VÁLVULA REGULADORA DE BAIXA ROTAÇÃO	4,0000	Un	Não
7	51671 - CAPA AUTOCLAVÁVEL PARA CANETA ULTRASSOM.	4,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 21 de Maio de 2024.



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 522/2024

Eletrônica: Não

Processo: 545/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE POSTES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE POSTES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

Valor Estimado: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 22/05/2024 - 08:00 até 27/05/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1333/2024 - 10/05/2024 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49355 - SUPORTE DE POSTE TUBULAR GALVANIZADO 2.1/2".	135,0000	Un	Não
2	49354 - SUPORTE DE POSTE TUBULAR GALVANIZADO 2.1/2".	50,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 21 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 524/2024****Eletrônica: Não****Processo: 548/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR****Justificativa: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR PATRIMONIO 63930****Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 22/05/2024 - 08:00 até 27/05/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1331/2024 - 09/05/2024 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - DIVISÃO ODONTOLÓGICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20811 - MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 21 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 525/2024****Eletrônica: Não****Processo: 550/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO****Justificativa: IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE ARAÇATUBA****Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 22/05/2024 - 08:00 até 27/05/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1344/2024 - 13/05/2024 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73809 - Sacola 2 folhas, dimensão 36cm x54cm, 4x0 cores, tinta escala em duplex imbona ibema 190 gr. CTP incluso. Corte e vinco, alça cordão nylon com terminal, ilhós. Observação: sacola medida final: 42cm x 29cm x 11 cm Ilhós na cor preta, alça na cor branco	2.000,0000	Un	Não
2	73810 - Folder dimensão 63cm x 30cm, 4x4 cores, 3 dobras, couchê 150g, Arte fornecida pela Prefeitura	5.000,0000	Un	Não
3	73811 - Cartão dimensão 10 cm x 15 cm, cores 4 x 4, frente e verso, arte fornecida pela Prefeitura.	10.000,0000	Un	Não
4	73812 - Folder dimensão: 42cm x 29,5cm frente e verso, cores 4x4, frente e verso, papel couchê 180gr, 1 dobra horizontal, 3 dobras verticais, arte fornecida pela Prefeitura.	3.000,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 21 de Maio de 2024.



## Comunicados

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa detentora do Contrato, causando prejuízos ao Município pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, levando o MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA a presumir a não conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados, referente ao Contrato n.º 001/2024, oriunda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 008/2023, da empresa NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.957.033/0001-39, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 4.963/2023, impor a mesma as penalidades previstas na Cláusula Sexta - Item 6.1, II do Contrato, a saber: Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato; Cláusula Sexta, item 6.1, III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 02 (dois) anos; Cláusula Sétima, item 7.1 - Rescisão Unilateral do Contrato; em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos, constantes no Contrato n.º 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 20 de maio de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 472/2024 - PROCESSO  
DIGITAL Nº 6.692/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS  
E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS PLÁSTICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/05/2024 até as  
09h00min do dia 11/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia  
11/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min  
do dia 11/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Para todas as referências de tempo será observado o  
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos  
sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
21 de maio de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria  
Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr.  
DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das  
empresas interessadas, observada a necessária qualificação,  
que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO  
POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/2024 - PROCESSO  
DIGITAL N.º 5.900/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NUSINERSEN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/05/2024 até as  
08h30min do dia 13/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia  
13/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min  
do dia 13/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link -  
licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o  
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos  
sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
21 de maio de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 Processo Adm: Nº  
2.383/2023

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E  
FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS  
PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.059.568,14 (dois  
milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito  
reais e quatorze centavos): CIRURGICA UNIÃO LTDA  
(04063331000121) com os lotes: 4, 7 no valor total de R\$  
75.475,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e  
cinco reais). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA  
LTDA (24067457000181) com os lotes: 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13 no  
valor total de R\$ 100.440,00 (cem mil e quatrocentos e  
quarenta reais). PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
EPP (01371480000160) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$  
1.510.500,00 (um milhão e quinhentos e dez mil e quinhentos  
reais). VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
(36574511000164) com os lotes: 10 no valor total de R\$  
14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). MAXXI VIX  
COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA  
(41977198000145) com os lotes: 3 no valor total de R\$  
357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos  
reais). 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (31918539000158)  
com os lotes: 15, 16, 17 no valor total de R\$ 1.253,14 (um  
mil e duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE  
ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo  
com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve  
HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela  
Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório  
acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 15 de maio de 2024  
DILADOR BORGES DAMASCENO AUTORIDADE COMPETENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 Processo Adm: Nº 057/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.137.156,00 (dois milhões e cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais): ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (48921961000165) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 3.172,00 (três mil e cento e setenta e dois reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 4, 6, 9, 10 no valor total de R\$ 2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais). CASEX IND DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (78746773000109) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (09460388000188) com os lotes: 8, 11 no valor total de R\$ 77.184,00 (setenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 21 de maio de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 Processo Adm: Nº 413/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SECÇÃO U.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 193.660,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais): MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (03307711000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais). COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (00623468000132) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 188.480,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 21 de maio de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO AUTORIDADE COMPETENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante

do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 514/2024.**

**WINAUDIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA** - referente a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA SOFTWARE**, embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Araçatuba, 21 de Maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
**- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**

**Outros Atos**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA**, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, com sede na Alameda Santos, nº 2315, Bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.419-101, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido (e-SIC nº 037/2024), em razão do cumprimento das exigências legais previstas na Lei Municipal 7.625/2014 e no Decreto Municipal nº 17.357/2014.

Araçatuba, 21 de maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **INSTITUTO DE SAÚDE, GESTÃO, MEDICINA OCUPACIONAL MÃOS AMIGAS - INSTITUTO ISMA**, CNPJ nº 03.055.578/0001-33, com sede na Rua Doutor Fernando Costa, nº 231, Bairro Vila Paulista, na cidade de Cubatão - SP, CEP: 11.510-310, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento ao que está previsto no Art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.357/2014, Art. 3º, incisos I e II e Art. 2º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 7.625/2014.

Araçatuba, 21 de maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**



**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 – de 3 de fevereiro de 2022, que analisou o recurso e os documentos apresentados por meio do processo nº 51076/2023, pela Entidade denominada **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, CNPJ nº 33.981.408/0001-40, com sede na Rua Maria Eugênia, nº 138, Bairro Humaitá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.261-080, que passou a ser **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL** após a aprovação da modificação de sua denominação social, mantendo-se a mesma numeração de CNPJ, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo provimento do recurso e a reforma da decisão publicada no Diário Oficial do Município, na data de 18 de maio de 2024, decidindo, assim, pelo **DEFERIMENTO** do protocolo nº 51076/2023, em razão do atendimento à Lei Municipal 7.625/2014 e ao Decreto Municipal 17.357/2014.

Araçatuba, 21 de maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 – de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ 48.211.585/0001-15, com sede na Rua Gabriela, nº 144, na cidade de Garça, Estado de São Paulo – CEP 17400-000, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento ao que está previsto no Art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei 7.625/2014.

Araçatuba, 21 de maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 – de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **SEGEAM - SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS**, CNPJ nº

15.715.984/0001-64, com sede na Rua Stenio Neves, no 131, bairro Parque 10 de Novembro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.055-713, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do Protocolo nº 15.637/2024, em razão do cumprimento das exigências legais previstas na Lei Municipal 7.625/2014 e no Decreto Municipal nº 17.357/2014.

Araçatuba, 21 de maio de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8bc-cf1c-8334-3e71



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1008, ano V, veiculado em 22 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 22/05/2024 às 08:04:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8bc-cf1c-8334-3e71>